



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

PORTARIA Nº 09, DE 15 DE MARÇO DE 2024

PUBLICADO  
DATA 15/03/2024  
ATRAVÉS MURAL PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA  
DE MINAS-MG.  
Assinatura

Substitui membros Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, retifica a Portaria Nº 178 de 29 de dezembro de 2022 e dá outras providências.

PUBLICADO  
DATA 10/04/24  
ATRAVÉS MURAL CÂMARA MUNI  
DE BRASILÂNDIA DE MINAS  
Assinatura

O Prefeito de Brasilândia de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Brasilândia de Minas, na Lei Federal 14.113/2020 e na Lei Municipal nº 641 de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica RETIFICADA a Portaria nº 178, de 29 de dezembro de 2022 que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB do Município de Brasilândia de Minas – MG, conforme segue:

I – SUBSTITUI-SE:

Representantes dos conselhos municipais (Conselho Tutelar):

TITULAR: **IVONE BATISTA RODRIGUES SILVA** por **JURACI BRAGANÇA SOBRINHO**;

SUPLENTE: **CLEONICE MOREIRA LEMOS PEREIRA** por **MARIA EVARISTA DOS SANTOS MOREIRA**.

Art. 2º - Os membros substitutos cumprirão, a partir desta data, o restante do tempo do mandato 2022/2026, conforme a Lei Municipal 641 de 24 de março de 2021 e a Lei Federal 14.113 de 25 de dezembro de 2020;

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia de Minas, 15 de março de 2024

  
**OSEIAS CARDOSO QUEIROZ**  
Prefeito